



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Verê**

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: [www.pmvere.pr.gov.br](http://www.pmvere.pr.gov.br)  
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

*Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil*

DECRETO Nº 403/17  
Data 17/10/17

000004

**Súmula.** Declara situação de excepcionalidade na SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO A INTERDIÇÃO DE UMA ESTRADA VICINAL QUE DÁ ACESSO A COMUNIDADE DE BARRA DO SANTANA, EM VIRTUDE DA QUEBRA DE UMA VIGA, DE 01(UMA) PONTE LOCALIZADA NA ESTRADA, O QUE INTERROMPE O TRANSPORTE ESCOLAR E O ESCOAMENTO DOS PRODUTOS AGRÍCOLAS, EM ESPECIAL O LEITE.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica **DECLARADA** situação de excepcionalidade na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos, em virtude da interdição de uma estrada vicinal que dá acesso a comunidade de Barra do Santana, em virtude da quebra de uma viga de 01(uma) ponte localizada na estrada, o que interrompe o transporte escolar e o escoamento dos produtos agrícolas, em especial o leite.

**Art. 2º.** Pela excepcionalidade autorizo a aquisição de 06 (seis) tubos de concreto de 1,50m de diâmetro, pelo processo de dispensa de Licitação.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Verê, em 17 de outubro de 2017.

  
**ADEMILSO ROSIN**  
Prefeito Municipal